

-DECRETO Nº 18/79, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1979-

JOSÉ RISSATO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas -- por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor e de conformidade com o disposto na letra "b" do artigo 4º da Lei Municipal nº 27 de 22/11/78, um crédito adicional-suplementar, na importância de Cr\$-153.500,00- (cento e cinquenta e três mil e quinhentos cruzeiros), destinada a suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente, à saber:

2. PODER EXECUTIVO

2.1. Gabinete do Prefeito

3.1.1.1. - Pessoal Civil

03.07.0202.02. 05. Manutenção do Gabinete do Prefeito.....Cr\$- 4.800,00-

2.2. Secretaria

3.1.1.1. - Pessoal Civil

03.07.0212.03. 10. Manutenção da Secretaria.....Cr\$- 9.500,00-

2.3. Setor de Finanças

3.1.1.1. - Pessoal Civil

03.08.0322.04. 14. Manutenção do Setor Finanças..Cr\$- 13.000,00-

3. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.1. Administração

3.1.1.1. - Pessoal Civil

16.91.5762.05. 19. Manutenção da Administração...Cr\$-m90.500,00-

3.2. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.1.1.1. - Pessoal Civil

16.88.5342.06. 28. Manutenção do SMER.....Cr\$- 26.000,00-

3.3. Serviços de Água e Esgoto

3.1.1.1. - Pessoal Civil

13.76.4472.07. 34. Manutenção Serv.Água e Esgoto Cr\$- 9.700,00-

TOTAL..... Cr\$-153.500,00-

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, correrá por conta da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente, a saber:

2. PODER EXECUTIVO

2.2. Secretaria

4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente

03.07.0211.01. 13. Aquisição de equipamentos e material permanente..... Cr\$- 10.000,00-

3. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.1. Administração

4.1.1.0. Obras e Instalações

10.60.3261.03. 25. Construção, ampliação e outros melhoramentos no Cemitério local..... Cr\$- 3.600,00-

3.3. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.1.2.0. - Material de consumo

16.88.5342.06. 29. Manutenção do SMER..... Cr\$- 70.000,00-

-segue-

Decreto nº 18/79

fls.-02-

3.1. Administração4.1.1.0. - Obras e Instalações

08.46.2281.02. 24. Construção, ampliação e outros
melhoramentos de parques recre-
ativos e desportivos.....Cr\$- 5.000,00-

4. SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA4.1. Ensino de Primeiro Grau3.1.1.1. - Pessoal Civil

08.42.1882.08. 39. Manutenção do Ensino de Pri-
meiro Grau..... Cr\$- 14.900,00-

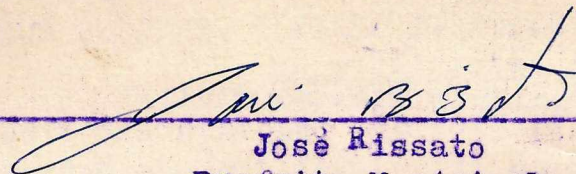
3.2. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem4.1.1.0. Obras e Instalações

16.88.5341.06. 31. Construção de pontes, galerias
de águas pluviais, mata-burros
e outras obras viárias..... Cr\$- 50.000,00-

TOTAL..... Cr\$-153.500,00-

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 19 de novembro de 1979.



José Rissato
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria com afixação
no lugar público de costume na Prefeitura Municipal e arquivamento no Cartório de registro Civil desta cidade, na data supra.



Hermenegildo Baldin
Secretário